Edital de convocação de audiência pública

EDITAL Nº 03/2026
Diagnóstico do Plano Municipal de Educação PME 2027-2037

O Município de Vista Alegre/RS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PME, convoca a comunidade para a audiência pública de apresentação, discussão e recebimento de contribuições ao diagnóstico do Plano Municipal de Educação — PME 2027–2037, nos termos deste edital.

Objeto e finalidade

A audiência integra o processo de elaboração participativa do novo PME e tem por objeto o diagnóstico da realidade educacional do município. Seu propósito é compartilhar os dados disponíveis, discutir suas interpretações e reunir contribuições para que o diagnóstico represente as condições de oferta, as necessidades da população e os desafios do território.

O diagnóstico revisado subsidiará a definição dos objetivos, metas e estratégias do plano. A participação observará o art. 6º, § 1º, da Lei Federal nº 15.388/2026 e as disposições municipais aplicáveis. O encontro não substitui as demais etapas de elaboração e aprovação do PME, cuja instituição depende de lei municipal específica.

Data e local

Data: 11/11/2026
Horário: 13h30 às 16h30
Local: CENTRO CULTURAL PROF. NERONE CAMPOS
Endereço: RUA ORESTES PIAIA, Nº 347 – VISTA ALEGRE - RS

Público participante

A audiência será aberta à população. São convidados profissionais da educação, estudantes, famílias, gestores escolares, representantes dos conselhos, do Fórum Municipal de Educação, quando constituído, de instituições de ensino, do Poder Legislativo, dos demais setores públicos e das organizações da sociedade civil.

A participação de pessoas vinculadas a entidades poderá ocorrer por representação institucional ou individualmente. A organização deverá favorecer a escuta de diferentes segmentos, inclusive daqueles que enfrentam maiores dificuldades de acesso aos espaços de participação.

Organização dos trabalhos

A programação compreenderá abertura, orientações para participação, apresentação técnica do diagnóstico, manifestações da comunidade, síntese e encaminhamentos. A coordenação será exercida pela COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL - CGM, com apoio da equipe técnica e da relatoria designadas para o encontro.

As manifestações orais serão organizadas por ordem de inscrição. O tempo inicial sugerido será de até três minutos por participante, podendo ser ajustado pela coordenação, mediante informação aos presentes, para compatibilizar o número de inscritos com o tempo disponível e assegurar condições equilibradas de participação.

Apresentação de contribuições

As contribuições poderão ser apresentadas oralmente ou por escrito durante a audiência. Recomenda-se indicar o objetivo ou a seção do diagnóstico, a informação em discussão, o complemento ou a alteração proposta e sua justificativa. Quando envolver correção de dados, solicita-se informar a fonte e o ano de referência, sempre que disponíveis.

Serão acolhidos pedidos de esclarecimento, complementações, apontamentos de necessidades e propostas relacionadas ao planejamento educacional. Questões que dependam de conferência técnica serão registradas e encaminhadas para análise posterior. As manifestações deverão respeitar os demais participantes e preservar os dados pessoais de estudantes, famílias e profissionais.

Acessibilidade e apoio à participação

Informações sobre as condições de acesso e solicitações de recursos de acessibilidade poderão ser encaminhadas a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, preferencialmente até 03/11/2026, para organização do atendimento. A equipe informará os recursos disponíveis e orientará os participantes quanto às formas de manifestação.

Registro e devolutiva

A relatoria registrará em ata as manifestações, as divergências e os encaminhamentos. A lista de presença e os formulários recebidos integrarão os registros da audiência, observados os cuidados com dados pessoais em sua divulgação.

A comissão analisará as contribuições e apresentará uma devolutiva com indicação de incorporação integral, incorporação parcial ou não incorporação ao diagnóstico, acompanhada de justificativa. Os resultados da análise e a versão revisada serão divulgados no site da Prefeitura até 26/11/2026. Não serão tratados como consensuais os pontos sobre os quais houver divergência.

Os casos de organização dos trabalhos não previstos neste edital serão encaminhados pela coordenação, com respeito à finalidade do encontro e às regras municipais aplicáveis.

Vista Alegre/RS, 28 de outubro de 2026.

ALMAR ANTONIO ZANATTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO